



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº588/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04/08/2010, as férias do servidor docente **Francisco de Souza Fadigas**, matrícula **SIAPE nº0287824**, programada para usufruir no período de 02/08/2010 à 16/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **14/12/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90, conforme processo nº 23007.007614/2010-38.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de Agosto de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor